



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 5211 12

Protocolo:	<u>36.762</u>		
Data:	<u>12/12/12</u>	Hora:	<u>08:31</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>77</u>	SO, realizada	_____
em	<u>11.12.12</u>	<u>51</u>	adendo
_____ Presidente			

Assunto: DECAT (Casa de Passagem).

Ref:

Bertiooga, 11 de dezembro de 2012.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:**

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

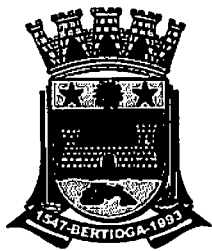
Devido ao início da temporada de verão, Bertiooga receberá inúmeras pessoas vindas de outras cidades para aproveitarem o que a cidade tem a oferecer, porém algumas dessas pessoas são crianças e adolescentes que chegam à cidade desacompanhados ou acabam se perdendo de seus responsáveis. Nessas situações o Conselho Tutelar é acionado para proteção dessas crianças e adolescentes e recâmbio dos mesmos ao Conselho Tutelar de suas cidades de origem.

Enquanto essas crianças e adolescentes aguardam a resolução de suas situações é necessário um espaço que possam acolhe-las temporariamente, fazerem suas refeições e demais necessidades, evitando que eles retornem as ruas e se envolvam em situações de risco. Esse local é uma casa de passagem, conhecida como DECAT aqui em Bertiooga, esse espaço existe oficialmente, mas hoje as crianças e adolescentes nessas situações são acolhidas nas Casas de Apoio, espaços destinados ao acolhimento judicial de média e longa permanência e que por já ter construído uma rotina de trabalho já estruturada com as crianças e adolescentes acolhidos judicialmente, não é o local apropriado para acolher as crianças e adolescentes em trânsito.

Para atender de forma eficaz essas crianças é necessário um espaço físico com no mínimo dois dormitórios (masculino/feminino), dois banheiros, copa e sala de convivência. A equipe mínima seria formada por dois educadores por plantão e o apoio de um GCM. Não seria necessário cozinheira e ajudante geral, pois poderíamos utilizar o pessoal das Casas de Apoio e caso houvesse a necessidade de intervenção técnica poderíamos acionar a equipe do CREAS ou das Casas de Apoio.

Mesmo sendo mais acionada nas temporadas de férias de meio e fim de ano, seria importante ter esse serviço em funcionamento durante todo o ano, pois as situações de acolhimento temporário acontecem durante todo o ano.

11.



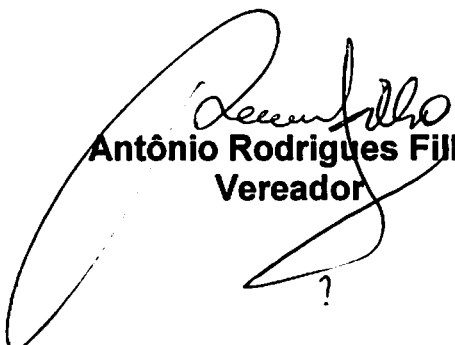
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, a Secretaria de Ação Social, ao CREAS e a Casa de Apoio, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Rene de Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Alfonso Dan Weiland
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador